



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna Público a concessão da Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Catia Viviane Pinto da Silva, Professora, Matrícula nº 27029, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 15.09.2019 e término em 13.11.2019, conforme Processo Administrativo nº 18694/2019 e Parecer Jurídico nº 474/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de fevereiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo